



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501020004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA (2025)		
Responsável pela demanda: RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: non.nato@hotmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de escritório especializado em contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.

2. Justificativa da contratação

A contratação de um escritório de contabilidade especializada em serviços públicos é imprescindível para garantir a adequada execução das atividades contábeis da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, conforme as exigências legais e normativas que regem a administração pública.

A contabilidade pública envolve um conjunto de normas e procedimentos específicos que exigem conhecimentos técnicos aprofundados. O Escritório de Contabilidade Pública será responsável por elaborar, registrar, controlar e analisar os atos administrativos da Câmara Municipal, assegurando a conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei nº 4.320/64, e as normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A experiência e a especialização do escritório em contabilidade pública são fundamentais para o atendimento dessas demandas complexas.

A contabilidade pública tem como uma de suas funções primordiais a elaboração de demonstrativos contábeis, como balanços orçamentários, patrimoniais e financeiros. Esses documentos são essenciais para a transparência da gestão pública e para o cumprimento das obrigações legais e fiscais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. A contratação do escritório garantirá que esses demonstrativos sejam elaborados de forma precisa e dentro dos prazos estabelecidos.

O escritório contratado também prestará apoio às auditorias externas e internas, realizando o acompanhamento de todas as atividades contábeis da Câmara Municipal, a fim de assegurar que todos os atos e fatos contábeis estejam em conformidade com a legislação vigente. O trabalho do escritório contribuirá para a melhoria dos processos internos de controle e para a eficiência do sistema de gestão fiscal do município.

A elaboração de relatórios periódicos de execução orçamentária e financeira é uma obrigação da Câmara Municipal, que deve ser realizada de acordo com as exigências da legislação federal e municipal. O escritório de contabilidade pública prestará suporte técnico para que esses relatórios sejam produzidos de maneira eficiente, com a devida análise dos dados financeiros, para facilitar a gestão dos recursos públicos e a tomada de decisões.

O escritório a ser contratado possui ampla experiência na prestação de serviços contábeis para órgãos públicos, com expertise comprovada na área. A equipe técnica do escritório é formada por profissionais qualificados e capacitados, com profundo conhecimento das legislações pertinentes, garantindo um serviço de qualidade, que atenderá a todas as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

A contratação de um escritório especializado proporciona uma gestão contábil mais eficiente, com a otimização dos recursos disponíveis e a redução de erros e retrabalhos, o que resulta em maior controle sobre os gastos públicos. Essa medida contribui para a adoção de boas práticas de governança pública e para a conformidade com as exigências legais, proporcionando mais segurança à gestão fiscal da Câmara Municipal.

A contratação de um escritório de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará é uma medida essencial para garantir o cumprimento das normas contábeis e fiscais, assegurar a transparência na gestão pública e otimizar os recursos financeiros do município. Dessa forma, a contratação do serviço especializado permitirá uma gestão contábil eficiente, alinhada às melhores práticas e às exigências legais, promovendo maior qualidade na administração pública e garantindo o bom uso dos recursos públicos para a sociedade.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Consultoria e assessoria - contábil	12,0	Mês
Catálogo: 760 - Governo Federal		Natureza da despesa: 33903501	
Especificação: Consultoria e assessoria - contábil			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
643.023.002-30	JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Membro	--
439.928.622-91	RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA	Membro	--
471.882.002-20	DAMIAO PAULO DE LIMA	Presidente	--

IPIXUNA DO PARÁ / PA, 2 de janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda